

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato nº.: 027/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora **CLAUDIA REGINA NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública, professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 010667-4, RG: 188001489 SSP-CE, CPF: 465.228.323-72, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, c/c no art. 6º da EC 41, c/c §5º do art. 40 da CF 1988 (redação anterior à emenda 103/2019).

Data da concessão: 10 de dezembro de 2021.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$: 4.254,67
Anuênio 7%.....	R\$: 297,82
Adicional por tempo de serviço (20%)	R\$: 850,93
Total.....	R\$: 5.403,42

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 19 de dezembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ
Presidente do ITAITINGAPREV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, **ANTÔNIO MARCOS TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 022/2021** de 19 de dezembro de 2022, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **CLAUDIA REGINA NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública, professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 010667-4, RG: 188001489 SSP-CE, CPF: 465.228.323-72, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, c/c no art. 6º da EC 41, c/c §5º do art. 40 da CF 1988 (redação anterior à emenda 103/2019).

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 19 de dezembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal